



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos/SA
Proad n. 7248/2022

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2023

(Processo Administrativo n. 7248/2022– Proad)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, por meio do(a) Agente Público, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento do menor preço na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 17/10/2023 (terça-feira)

Link: <https://pncp.gov.br/editais>

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 18:00

1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1 Aquisição de material de consumo odontológico para atender as necessidades da Seção de Assistência Médica, Odontológica e Pericial da Coordenadoria de Assistência à Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª região, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Aviso de Dispensa.
- 1.2 A contratação ocorrerá **em 3 (três) GRUPOS**, conforme tabela do anexo I do Termo de Referência.
- 1.3

GRUPO 1					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SPRAY	FRASCO COM 50 ML	2	R\$ 115,37	R\$ 230,74
2	ANESTÉSICO INJETÁVEL CONTENDO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - 36 G EPINEFRINA - 18MG (LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000) ACONDICIONADO EM TUBETE DE VIDRO DE 1,8 ML. MARCA ALPHACAINE 100 DFL	CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO	1	R\$ 121,26	R\$ 121,26
3	ANESTÉSICO INJETÁVEL CONTENDO: MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2% + 1:100.000 ACONDICIONADO EM TUBETE DE VIDRO DE 1,8 ML (CARPULE VIDRO). MARCA	CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO	1	R\$ 163,12	R\$ 163,12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos/SA
Proad n. 7248/2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
MEPIADRE 100 DFL					
4	ANESTÉSICO INJETÁVEL CONTENDO: PRILOCAÍNA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM FELIPRESSINA, DOSAGEM 3% + 0,03UI/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL ACONDICIONADO EM TUBETE DE VIDRO DE 1,8 ML. MARCA PRILONEST 3% DFL	CAIXA COM 50 TUBETES	1	R\$ 156,59	R\$ 156,59
TOTAL DO GRUPO 1					R\$ 671,71
FIM DO GRUPO 1					
GRUPO 2					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BISEMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA WE MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	1	R\$ 273,99	R\$ 273,99
2	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BISEMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA XWE MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	1	R\$ 287,99	R\$ 287,99
3	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BISEMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA A2B MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	3	R\$ 287,99	R\$ 863,97
4	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BISEMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA A3B MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	2	R\$ 287,99	R\$ 575,98
5	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BISEMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA A3,5B MARCA	SERINGA COM 4 G	3	R\$ 287,99	R\$ 863,97



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos/SA
Proad n. 7248/2022

	Z-350XT 3M				
6	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA C2B MARCA Z350XT 3M	SERINGA COM 4 G	1	R\$ 287,99	R\$ 287,99
7	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA A2D MARCA Z350XT 3M	SERINGA COM 4 G	2	R\$ 287,99	R\$ 575,98
8	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA A3D MARCA Z350XT 3M	SERINGA COM 4 G	2	R\$ 287,99	R\$ 575,98
9	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL TIPO BULK FILL , NANOPARTICULADA, PREENCHIMENTO DE 5MM. COMPOSIÇÃO AFM, AUDMA, UDMA E 1, 12-DODECANODMA, DE INSERÇÃO RÁPIDA E FÁCIL, EM UM ÚNICO INCREMENTO. COR A2 MARCA FILTEK ONE BULK FILL-3M	SERINGA COM 4 G	3	R\$ 271,50	R\$ 814,50
10	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL TIPO BULK FILL , NANOPARTICULADA, PREENCHIMENTO DE 5MM. COMPOSIÇÃO AFM, AUDMA, UDMA E 1, 12-DODECANODMA, DE INSERÇÃO RÁPIDA E FÁCIL, EM UM ÚNICO INCREMENTO. COR B1 MARCA FILTEK ONE BULK FILL-3M	SERINGA COM 4 G	3	R\$ 290,90	R\$ 872,70
11	CIMENTO RESINOSO DUAL, COM SISTEMA CLICKER DE DOSAGEM, TIXOTRÓPICO, COM PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, COM 67,5% EM PESO E TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 1,5µm, BIS-GMA, TEGDMA, PIGMENTOS, AMINA TERCIÁRIA, PERÓXIDO DE BENZOÍLA, COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 80 DOSES MARCA RELyX ARC-3M	EMBALAGE M COM 01 CLICKER DE 4,5g	3	R\$ 270,97	R\$ 812,91



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos/SA
Proad n. 7248/2022

12	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO 37%, ASPECTO FÍSICO GEL AZUL	PACOTE COM 03 SERINGAS DE 2,5ML	5	R\$ 19,74	R\$ 98,70
13	ADESIVO DENTINÁRIO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA, DO TIPO UNIVERSAL, DE PASSO ÚNICO, COM TECNOLOGIA VMS, TAMPA FLIP-TOP, BAIXÍSSIMO ÍNDICE DE SENSIBILIDADE DENTINÁRIA, PARA USO EM RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS, SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL. MARCA SINGLE BOND UNIVERSAL 3M ESPE.	FRASCO COM 5 ML	4	R\$ 333,50	R\$ 1.334,00
14	PASTA DIAMANTADA PARA POLIMENTO DE RESINA MARCA DIAMOND EXCEL FGM	SERINGA COM 2G	4	R\$ 54,00	R\$ 216,00
TOTAL DO GRUPO 2					R\$ 8.454,66
FIM DO GRUPO 2					
GRUPO 3					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AGULHA, TIPO AGULHA GENGIVAL, TAMANHO 30G CURTA, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXA COM 100 UNIDADES	3	R\$ 40,36	R\$ 121,08
2	FIO DE SUTURA, MATERIAL SEDA, TIPO FIO 40, COR PRETA, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 1,7 CM, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CAIXA COM 24 UNIDADES	1	R\$ 73,20	R\$ 73,20
3	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS	CAIXA COM 100 UNIDADES	1	R\$ 73,31	R\$ 73,31



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos/SA
Proad n. 7248/2022

	ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE				
4	ESCOVA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO, TIPO USO LIMPEZA BRÓCAS, APLICAÇÃO INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO PLÁSTICO E CERDAS METÁLICAS	UNIDADE	2	R\$ 17,39	R\$ 34,78
5	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12%, FORMA FARMACÊUTICA COLUTÓRIO SEM ÁLCOOL	FRASCO DE 1 LITRO	2	R\$ 31,63	R\$ 63,26
6	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE	FRASCO DE 1 LITRO	6	R\$ 29,33	R\$ 175,98
7	DESINCRUSTANTE DE USO PROFISSIONAL, PARA RETIRADA DE MATERIAIS (ORGÂNICOS/INORGÂNICOS) RESIDUAIS PROVENIENTES DE PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, PARA LIMPEZA DE CÂMARAS, VÁLVULAS E TUBULAÇÕES DE AUTOCLAVES, COMPOSIÇÃO ÁCIDO ORGÂNICO SINTÉTICO 80%, MARCA CLAVE CLEAN – ASFER	FRASCO COM 30G	2	R\$ 12,32	R\$ 24,64
8	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA, COM QUATRO ENZIMAS DE ATUAÇÃO (ENZIMAS AMILASE, PROTEASE, LÍPASE E CARBOHIDRASE), COM ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, PH NEUTRO, DUREZA 0PPM A 350PPM, CONDUTIBILIDADE 0,0000055 MS/CM A 200 MS/CM, MARCA RIOZYME ECO - RIOQUÍMICA	FRASCO COM 5 LITROS	2	R\$ 38,91	R\$ 77,82
9	KIT INDICADOR QUÍMICO, CLASSE CLASSE 5, TIPO USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	KIT COM 250 UNIDADES	1	R\$ 114,95	R\$ 114,95
10	HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	FRASCO DE 10 ML	2	R\$ 23,69	R\$ 47,38
11	HIPOCLORITO DE SÓDIO	FRASCO DE 1	1	R\$ 10,91	R\$ 10,91



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos/SA
Proad n. 7248/2022

	DILUÍDO, CONCENTRAÇÃO CONTENDO 2 A 2,5% DE CLORO ATIVO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EMBALAGEM COM TAMPAS ROSQUEÁVEL	LITRO			
12	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, MINERAL ATÓXICO, DE BAIXA VISCOSIDADE, COM ELEVADO GRAU DE PUREZA, CONTENDO ADITIVOS ESPECIAIS QUE PREVINEM OXIDAÇÕES E REDUZEM O ATRITO E DESGASTE DAS PARTES MÓVEIS .	FRASCO COM 200ML (143G)	3	R\$ 62,18	R\$ 186,54
13	FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL ALGODÃO TORCIDO, TIPO NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA 0, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/ CERCA DE 244 CM, TIPO USO ESTÉRIL	EMBALAGEM COM 244 CM	1	R\$ 83,46	R\$ 83,46
14	FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL ALGODÃO TORCIDO, TIPO NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA 00, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/ CERCA DE 244 CM, TIPO USO ESTÉRIL	EMBALAGEM COM 244 CM	1	R\$ 83,59	R\$ 83,59
15	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, ASSOCIAÇÃO CLORETO DE BENZALCÔNIO, POLIETILENOLICOL, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO INTRACANAL	FRASCO DE 20ML	1	R\$ 13,78	R\$ 13,78
16	SPRAY REFRIGERANTE PARA TESTE TÉRMICO DE VITALIDADE PULPAR	FRASCO DE 200ML	2	R\$ 70,95	R\$ 141,90
17	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ+LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, FRASCO DE PÓ 28G + FRASCO DE LÍQUIDO DE 10ML	CONJUNTO DE FRASCO DE PÓ 28G + FRASCO DE LÍQUIDO DE 10ML	2	R\$ 37,41	R\$ 74,82
18	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE, PRONTO PARA USO, INDICADO PARA BASE/FORRAMENTO CAVITÁRIO SOB TODOS OS	SERINGA DE 5G	5	R\$ 189,98	R\$ 949,90



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos/SA
Proad n. 7248/2022

	TIPOS DE MATERIAIS RESTAURADORES, SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS E RESTAURAÇÃO DE PEQUENAS CAVIDADES, PREENCHIMENTO DE PEQUENAS RETENÇÕES OU DEFEITOS EM REPAROS				
19	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	CONJUNTO DE FRASCO DE PÓ 50G + FRASCO DE LÍQUIDO DE 20ML	2	R\$ 29,33	R\$ 58,66
20	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO CIMENTO, ASPECTO FÍSICO BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	KIT COM 02 PASTAS	2	R\$ 60,07	R\$ 120,14
21	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL FINO BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA $Ca(OH)_2$, PESO MOLECULAR 74,09 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1305620	EMBALAGE M COM 10G	1	R\$ 8,79	R\$ 8,79
22	ESCOVA DE ROBINSON FABRICADA EM CERDAS DE NYLON ULTRA FLEXÍVEL, COM MACIEZ CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4MM DENTRO DA GENGIVA, SEM CAUSAR TRAUMA, FORMATO DE TAÇA , GRANULOMETRIA SEMIRRÍGIDA (COR AZUL) PARA PROFILAXIA E MICROABRASÃO, MODELO COLORBRUSH AMERICAN BURRS	UNIDADE	40	R\$ 8,90	R\$ 356,00
23	ESCOVA DE ROBINSON FABRICADA EM CERDAS DE NYLON ULTRA FLEXÍVEL, COM MACIEZ CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4MM DENTRO DA GENGIVA, SEM CAUSAR TRAUMA, FORMATO DE PINCEL RETO , GRANULOMETRIA SEMIRRÍGIDA (COR AZUL) PARA PROFILAXIA E MICROABRASÃO, MODELO COLORBRUSH AMERICAN BURRS	UNIDADE	40	R\$ 8,90	R\$ 356,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos/SA
Proad n. 7248/2022

24	ESCOVA DE ROBINSON FABRICADA EM CERDAS DE NYLON ULTRA FLEXÍVEL, COM MACIEZ CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4MM DENTRO DA GENGIVA, SEM CAUSAR TRAUMA, FORMATO DE TAÇA , GRANULOMETRIA SEMI-SOFT (COR AMARELA) PARA PROFILAXIA E REMOÇÃO DE MANCHAS OU INDUCTOS, MODELO COLOR-BRUSH AMERICAN BURRS	UNIDADE	40	R\$ 8,90	R\$ 356,00
25	ESCOVA DE ROBINSON FABRICADA EM CERDAS DE NYLON ULTRA FLEXÍVEL, COM MACIEZ CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4MM DENTRO DA GENGIVA, SEM CAUSAR TRAUMA, FORMATO DE PINCEL RETO , GRANULOMETRIA SEMI-SOFT (COR AMARELA) PARA PROFILAXIA E REMOÇÃO DE MANCHAS OU INDUCTOS, MODELO COLOR-BRUSH AMERICAN BURRS	UNIDADE	40	R\$ 8,90	R\$ 356,00
26	ESCOVA DE ROBINSON FABRICADA EM CERDAS DE NYLON ULTRA FLEXÍVEL, COM MACIEZ CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4MM DENTRO DA GENGIVA, SEM CAUSAR TRAUMA, FORMATO DE TAÇA , GRANULOMETRIA SOFT (COR LILÁS) PARA PROFILAXIA SUBGENGIVAL, MODELO COLOR-BRUSH AMERICAN BURRS	UNIDADE	40	R\$ 8,90	R\$ 356,00
27	ESCOVA DE ROBINSON FABRICADA EM CERDAS DE NYLON ULTRA FLEXÍVEL, COM MACIEZ CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4MM DENTRO DA GENGIVA, SEM CAUSAR TRAUMA, FORMATO DE PINCEL RETO , GRANULOMETRIA SOFT (COR LILÁS) PARA PROFILAXIA SUBGENGIVAL, MODELO COLOR-BRUSH AMERICAN BURRS	UNIDADE	40	R\$ 8,90	R\$ 356,00
28	ESCOVA DE ROBINSON FABRICADA EM CERDAS DE NYLON ULTRA FLEXÍVEL, COM MACIEZ CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4MM DENTRO DA GENGIVA, SEM CAUSAR TRAUMA, FORMATO DE TAÇA , GRANULOMETRIA ULTRASOFT	UNIDADE	40	R\$ 8,90	R\$ 356,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos/SA
Proad n. 7248/2022

	(COR ROSA) PARA PROFILAXIA SUBGENGIVAL, MODELO COLOR-BRUSH AMERICAN BURRS				
29	ESCOVA DE ROBINSON FABRICADA EM CERDAS DE NYLON ULTRA FLEXÍVEL, COM MACIEZ CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4MM DENTRO DA GENGIVA, SEM CAUSAR TRAUMA, FORMATO DE PINCEL RETO , GRANULOMETRIA ULTRASOFT (COR ROSA) PARA PROFILAXIA SUBGENGIVAL, MODELO COLOR-BRUSH AMERICAN BURRS	UNIDADE	40	R\$ 8,90	R\$ 356,00
30	TAÇA DE BORRACHA FABRICADA EM LÁTEX FLEXÍVEL E MACIO DE PENETRAÇÃO DE ATÉ 4MM SEM CAUSAR TRAUMA, SOFT (COR VERDE) PARA PROFILAXIA SUBGENGIVAL MODELO COLOR-BRUSH AMERICAN BURRS	UNIDADE	40	R\$ 7,36	R\$ 294,40
31	TAÇA DE BORRACHA FABRICADA EM LÁTEX FLEXÍVEL E MACIO DE PENETRAÇÃO DE ATÉ 4MM SEM CAUSAR TRAUMA, ULTRA-SOFT (COR BRANCA) PARA PROFILAXIA SUBGENGIVAL MODELO COLOR-BRUSH AMERICAN BURRS	UNIDADE	40	R\$ 7,36	R\$ 294,40
32	DENTIFRÍCIO (CREME DENTAL) COM FLÚOR ATIVO, ENTRE 1000 E 1500 PPM, COM APLICAÇÃO PARA HIGIENE DENTAL	TUBO COM 70 GRAMAS	10	R\$ 9,11	R\$ 91,10
33	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 2%, FORMA FARMACÊUTICA GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NEUTRO	FRASCO COM 200ML	6	R\$ 8,72	R\$ 52,32
34	PASTA PROFILÁTICA, ABRASIVA COM AÇÃO ANTISSÉPTICA E BRANQUEADORA, SEM FLÚOR, DE FÁCIL REMOÇÃO COM ÁGUA, SEM ENGORDURAMENTO DOS DENTES, PARA A REMOÇÃO EM CONSULTÓRIO DE MANCHAS SUPERFICIAIS E PLACA BACTERIANA DA	BISNAGA DE 140G	10	R\$ 67,84	R\$ 678,40



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos/SA
Proad n. 7248/2022

	SUPERFÍCIE DENTAL, SABOR MORANGO, MARCA FÓRMULA & AÇÃO				
35	PEDRA POMES, MATERIAL ROCHA MAGNÉTICA, COR BRANCA, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA DENTAL, USO ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAFINO	POTE COM 100 G	2	R\$ 12,10	R\$ 24,20
36	BICARBONATO DE SÓDIO DE USO ODONTOLÓGICO, GRANULOMETRIA DE PÓ ULTRAFINA, CRISTALINO PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA E JATEAMENTO, SABOR MORANGO	CAIXA COM 15 SACHÊS DE 40G	6	R\$ 59,30	R\$ 355,80
37	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA COM COLORAÇÃO DUPLA (PLACA ANTIGA NA COR AZUL E A PLACA NOVA NA COR ROSA), DE FÁCIL REMOÇÃO, NÃO DEIXA OS DENTES PIGMENTADOS APÓS ENXÁGUE, GOTEJADOR ECONÔMICO, PARA 80 APLICAÇÕES (3 GOTAS POR APLICAÇÃO) MARCA ANGIE - ANGELUS	EMBALAGE M COM 10ML	3	R\$ 30,52	R\$ 91,56
38	JALECO, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, TIPO DESCARTÁVEL, MANGA LONGA E PUNHO EM LASTEX, TAMANHO M , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHAMENTO EM TRANSPASSE LATERAL/TRIPLA OU QUÁDRUPLA AMARRAÇÃO, TIPO TECIDO ATÓXICO/POROSO/SEM LATÉX/ HIPOALERGÊNICO/ESTÉRIL, HIDROREPELENTE, USO MÉDICO HOSPITALAR	UNIDADE	40	R\$ 18,46	R\$ 738,40
39	JALECO, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, TIPO DESCARTÁVEL, MANGA LONGA E PUNHO EM LASTEX, TAMANHO G , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHAMENTO EM TRANSPASSE LATERAL/TRIPLA OU QUÁDRUPLA AMARRAÇÃO, TIPO TECIDO ATÓXICO/POROSO/SEM	UNIDADE	40	R\$ 16,94	R\$ 677,60



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos/SA
Proad n. 7248/2022

LATÉX/ HIPOALERGÊNICO/ESTÉRIL, HIDROREPELENTE, USO MÉDICO HOSPITALAR					
TOTAL DO GRUPO 3					R\$ 8.685,07
FIM DO GRUPO 3					
Total da dispensa (grupos 1; 2 e 3)					R\$ 17.811,44

- 1.4 O critério de julgamento adotado será o **MENOR VALOR GLOBAL DO GRUPO**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.5 Os valores cotados pelo fornecedor não poderão ser superiores aos itens unitários da planilha estimativa de custos, sob pena de inabilitação.
- 1.6 O quantitativo mínimo deve ser observado ante tabela de estimativa de custo, sob pena de inabilitação.
- 1.7 No caso de eventuais dúvidas acerca de quaisquer das partes, os interessados poderão contatar a unidade requisitante, por meio do telefone: (69) 3218-6431 ou 6432 ou pelo e-mail: pregoeiro@trt14.jus.br ou pelo Google Meet: <https://meet.google.com/vbv-rhoe-afx>.

2 PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/ptbr/>.

2.1.1 Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3 que se enquadrem nas seguintes vedações:

- 1.a autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos/SA
Proad n. 7248/2022

- 1.b empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 1.c pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 1.d aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 1.e empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
 - 1.f pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista
- 2.2.3.1 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
 - 2.2.3.2 aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
 - 2.2.4 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3 INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- 3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
 - 3.2.1 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 3.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos/SA
Proad n. 7248/2022

3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/ Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8 Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3 que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4 que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5 que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4 FASE DE LANCES

4.1 A partir das **8:00h** da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização dos lances, também já previsto neste aviso.

4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1 **O lance deverá ser ofertado pelo valor total global do(s) grupo(s), para o(s) quais queiram concorrer, para 12 meses.**

4.3 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos/SA
Proad n. 7248/2022

- 4.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **0,1% (um décimo por cento)**.
- 4.4 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1 Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2 No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
 - 5.2.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
 - 5.2.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
 - 5.2.3 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3 Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
 - 5.3.1 Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.
- 5.4 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5 Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.5.1 contiver vícios insanáveis;
 - 5.5.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.5.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.5.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.5.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos/SA
Proad n. 7248/2022

- 5.6 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexecutável a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.6.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7 Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 5.7.1 para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado neste Aviso de Contratação Direta, conforme as especificidades do mercado correspondente;
- 5.7.2 serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.
- 5.7.3 será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei
- 5.8 Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.9 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.9.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.9.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.10 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.11 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.12 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.13 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6 HABILITAÇÃO

- 6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos/SA
Proad n. 7248/2022

participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.2.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.2.2.1.2 O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.8 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.8.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos/SA
Proad n. 7248/2022

classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.9 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7 CONTRATAÇÃO

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitida Nota de Empenho, que substituirá o Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2 O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar Nota de Empenho ou instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4 O prazo de vigência da contratação é da emissão da nota de empenho e se perdura até o pagamento da última parcela do objeto, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021

7.5 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8 SANÇÕES

8.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos/SA
Proad n. 7248/2022

- 8.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9 fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 1.a **Advertência** pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 1.b **Multa de 5 % (cinco por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- 1.1.b.1 A **multa moratória** é a sanção pecuniária que será imposta à contratada que não entregar o objeto ou executar o serviço contratado de forma integral, porém com atraso injustificado em relação ao prazo fixado no contrato, e será aplicada nos seguintes percentuais:
- 1.1.b.2 **0,5% (cinco décimos percentuais)** sobre o valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta pelo 1º dia de atraso;
- 1.1.b.3 **0,2% (dois décimos percentuais)** ao dia, do 2º (segundo) até o 30º (trigésimo) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da parcela executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato;
- 1.1.b.4 **0,3% (três décimos percentuais)** ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) e até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da parcela executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato;
- 1.1.b.5 Após o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso, a unidade gestora do contrato deve notificar o contratado e, considerando as eventuais justificativas apresentadas, avaliar em manifestação fundamentada se persiste o interesse em manter a contratação ou se é mais vantajoso rescindi-la;
- 1.1.b.6 O valor final apurado para a sanção de multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e poderá ser aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.
- 1.1.b.7 Observada a ordem abaixo estabelecida, o valor da multa aplicada será:
- 1.1.b.8 descontado dos pagamentos devidos pela Administração;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos/SA
Proad n. 7248/2022

- 1.1.b.9 recolhido por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU;
- 1.1.b.10 A multa compensatória será imposta à contratada que executar parcialmente o objeto contratado ou não o executar, situação em que restará configurada, respectivamente, a inexecução parcial e a inexecução total do contrato, podendo, nesses casos, o TRT14 rescindir unilateralmente o contrato, observando-se o disposto nos arts. 137 e seguintes da Lei 14.133/2021.
- 1.1.b.10.1 Caso o atraso na execução do objeto alcance 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a unidade gestora do contrato deve notificar o contratado e, considerando as eventuais justificativas apresentadas, avaliar em manifestação fundamentada se persiste o interesse em manter a contratação ou se é mais vantajoso rescindi-la, devendo instruir os autos para análise e deliberação da Diretoria-Geral.
- 1.1.b.10.2 A inexecução parcial do objeto do contrato implica a aplicação de multa no percentual de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da parcela não cumprida, nos termos definidos no edital ou no contrato.
- 1.1.b.10.3 A inexecução total do objeto do contrato implica a aplicação de multa no percentual de até **30% (trinta por cento)**, a ser calculada sobre o valor total do contrato, nos termos definidos no edital ou no contrato.
- 1.1.b.10.4 O TRT14 exigirá o pagamento do valor fixado a título de multa compensatória independentemente da demonstração de prejuízos, nos termos do art. 416 do Código Civil.
- 1.1.b.10.5 A aplicação da multa compensatória não obsta a apuração e cobrança de eventuais perdas e danos decorrentes do descumprimento do contrato.
- 1.c **Impedimento de licitar e contratar** no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 1.d **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 8.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2 as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.5 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, exclui a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos/SA
Proad n. 7248/2022

- 8.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 8.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 8.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 8.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 8.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.11 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9 DO PAGAMENTO

- 9.1 O critério de pagamento é o estabelecido no item 14 do Termo de Referência, anexo a este Aviso de Dispensa.
- 9.2 Nos termos da Portaria GP n. 0254/2022, é obrigatório à contratada o cadastro no portal externo do SIGEO - JT, como condição indispensável para contratação e recebimento de pagamento.

10 DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

- 10.1 É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal;
- 10.2 As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.
- 10.3 As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados;
- 10.4 A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
- 10.5 A CONTRATADA prestará assistência à CONTRATANTE no cumprimento das obrigações previstas nas leis de proteção de dados, quando relacionadas ao objeto contratual, incluindo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos/SA
Proad n. 7248/2022

aquelas relativas à segurança do tratamento, violações de dados pessoais, avaliação de impacto de proteção de dados, e consulta prévia a autoridades de proteção de dados, abrangendo pedidos de acesso, retificação, bloqueio, restrição, apagamento, portabilidade de dados ou exercício de quaisquer outros direitos dos titulares de dados com base nas Leis aplicáveis à Proteção de Dados.

10.6 A CONTRATADA deverá treinar e orientar seus colaboradores acerca das disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

10.7 A CONTRATADA deverá aderir à Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme Resolução Administrativa TRT 14 nº 66/2021 e cumprir os deveres legais e contratuais respectivos, dentre os quais se incluirão os seguintes:

10.7.1 Assinar contrato ou termo de compromisso com cláusulas específicas sobre proteção de dados pessoais definidas pelo contratante;

10.7.2 Apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica medidas técnicas e administrativas adequadas de segurança para a proteção dos dados pessoais, nos termos definidos na legislação, em normas administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e nos instrumentos contratuais;

10.7.3 Seguir fielmente as diretrizes e instruções transmitidas pelo respectivo contratante;

10.7.4 Facultar acesso a dados pessoais somente para o pessoal autorizado que tenha estrita necessidade e que tenha assumido compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, devendo a prova do compromisso estar disponível em caráter permanente para exibição ao respectivo contratante, mediante solicitação;

10.7.5 Permitir a realização de auditorias, incluindo inspeções pelo respectivo contratante ou por auditor autorizado, e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações estabelecidas;

10.7.6 auxiliar, em toda providência que estiver ao seu alcance, no atendimento pelo respectivo contratante, de obrigações perante titulares de dados pessoais, autoridades competentes ou quaisquer outros legítimos interessados;

10.7.7 comunicar formalmente e de imediato ao Encarregado a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções;

10.7.8 Descartar de forma irrecuperável, ou devolver para o contratante, todos os dados pessoais e as cópias existentes, após a satisfação da finalidade respectiva ou o encerramento do títame.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos/SA
Proad n. 7248/2022

11.2 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

11.2.1 republicar o presente aviso com uma nova data;

11.2.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

11.2.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

11.2.3 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

11.3 As providências dos subitens 11.2.1 e 11.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

11.4 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

11.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

11.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

11.7 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

11.8 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.9 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.10 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

11.11 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

11.12 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

11.13 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.13.1 ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

11.13.2 ANEXO II – Modelo de Proposta



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos/SA
Proad n. 7248/2022

11.13.3 ANEXO III - Termo de Referência;

Porto Velho/RO, 10 de setembro de 2023.

José Luiz de Oliveira
Agente de Contratação
CLC/SA

(Assinado digitalmente)

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 1.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 1.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 1.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2 DECLARAÇÕES



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos/SA
Proad n. 7248/2022

- 2.1 Declaração relativa ao trabalho de menores (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal) e
- 2.2 Declaração de não parentesco com membros deste Tribunal (Resoluções CNJ nº 7, de 18/10/2005, e nº 9, de 6/12/2005).

3 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

- 3.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 3.2 A contratada deve apresentar documento de autorização emitido pela Anvisa para comercializar e/ou fornecer material médico, ambulatorial ou hospitalar, além do licenciamento expedido pelo órgão competente de saúde dos Estados, Distrito Federal ou Municípios, conforme previsto no art. 2 da Lei nº 6.360/1976 e art. 2º do Decreto 8.077/2013.

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Dispensa Eletrônica nº 15/2023

Razão Social: CNPJ: E-MAIL
Endereço: Telefone: ()
Nome da pessoa responsável pela assinatura da Ata e/ou Contrato:
RG: CPF: E-MAIL
Dados Bancários da empresa: Banco: Agência: C/C

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. Aquisição de material de consumo odontológico para atender as necessidades da Seção de Assistência Médica, Odontológica e Pericial da Coordenadoria de Assistência à Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª região, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. A contratação ocorrerá em UM GRUPO, conforme tabela constante abaixo:

GRUPO 1					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
			ADE		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos/SA
Proad n. 7248/2022

1	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SPRAY	FRASCO COM 50 ML	2	R\$	R\$
2	ANESTÉSICO INJETÁVEL CONTENDO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - 36 G EPINEFRINA - 18MG (LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000) ACONDICIONADO EM TUBETE DE VIDRO DE 1,8 ML. MARCA ALPHACAINE 100 DFL	CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO	1	R\$	R\$
3	ANESTÉSICO INJETÁVEL CONTENDO: MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2% + 1:100.000 ACONDICIONADO EM TUBETE DE VIDRO DE 1,8 ML (CARPULE VIDRO). MARCA MEPIADRE 100 DFL	CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO	1	R\$	R\$
4	ANESTÉSICO INJETÁVEL CONTENDO: PRILOCAÍNA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM FELIPRESSINA, DOSAGEM 3% + 0,03UI/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL ACONDICIONADO EM TUBETE DE VIDRO DE 1,8 ML. MARCA PRILONEST 3% DFL	CAIXA COM 50 TUBETES	1	R\$	R\$
TOTAL DO GRUPO 1					R\$
FIM DO GRUPO 1					
GRUPO 2					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BISEMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA WE MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	1	R\$	R\$
2	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BISEMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA XWE MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	1	R\$	R\$
3	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL	SERINGA COM 4 G	3	R\$	R\$



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos/SA
Proad n. 7248/2022

	BIS-GMA, BISEMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA A2B MARCA Z-350XT 3M				
4	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BISEMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA A3B MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	2	R\$	R\$
5	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BISEMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA A3,5B MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	3	R\$	R\$
6	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA C2B MARCA Z350XT 3M	SERINGA COM 4 G	1	R\$	R\$
7	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA A2D MARCA Z350XT 3M	SERINGA COM 4 G	2	R\$	R\$
8	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA A3D MARCA Z350XT 3M	SERINGA COM 4 G	2	R\$	R\$
9	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL TIPO BULK FILL , NANOPARTICULADA, PREENCHIMENTO DE 5MM. COMPOSIÇÃO AFM, AUDMA, UDMA E 1, 12-DODECANODMA, DE INSERÇÃO RÁPIDA E FÁCIL, EM UM ÚNICO INCREMENTO. COR A2 MARCA FILTEK ONE BULK FILL-3M	SERINGA COM 4 G	3	R\$	R\$
10	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL TIPO BULK FILL , NANOPARTICULADA,	SERINGA COM 4 G	3	R\$	R\$



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos/SA
Proad n. 7248/2022

	PREENCHIMENTO DE 5MM. COMPOSIÇÃO AFM, AUDMA, UDMA E 1, 12-DODECANODMA, DE INSERÇÃO RÁPIDA E FÁCIL, EM UM ÚNICO INCREMENTO. COR B1 MARCA FILTEK ONE BULK FILL-3M				
11	CIMENTO RESINOSO DUAL, COM SISTEMA CLICKER DE DOSAGEM, TIXOTRÓPICO, COM PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, COM 67,5% EM PESO E TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 1,5µm, BIS-GMA, TEGDMA, PIGMENTOS, AMINA TERCIÁRIA, PERÓXIDO DE BENZOÍLA, COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 80 DOSES MARCA RELyX ARC-3M	EMBALAGE M COM 01 CLICKER DE 4,5g	3	R\$	R\$
12	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO 37%, ASPECTO FÍSICO GEL AZUL	PACOTE COM 03 SERINGAS DE 2,5ML	5	R\$	R\$
13	ADESIVO DENTINÁRIO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA, DO TIPO UNIVERSAL, DE PASSO ÚNICO, COM TECNOLOGIA VMS, TAMPAS FLIP-TOP, BAIXÍSSIMO ÍNDICE DE SENSIBILIDADE DENTINÁRIA, PARA USO EM RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS, SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL. MARCA SINGLE BOND UNIVERSAL 3M ESPE.	FRASCO COM 5 ML	4	R\$	R\$
14	PASTA DIAMANTADA PARA POLIMENTO DE RESINA MARCA DIAMOND EXCEL FGM	SERINGA COM 2G	4	R\$	R\$
TOTAL DO GRUPO 2					R\$
FIM DO GRUPO 2					
GRUPO 3					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AGULHA, TIPO AGULHA GENGIVAL, TAMANHO 30G CURTA, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL TRIFACETADO, TIPO	CAIXA COM 100 UNIDADES	3	R\$	R\$



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos/SA
Proad n. 7248/2022

	CONEXÃO ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL				
2	FIO DE SUTURA, MATERIAL SEDA, TIPO FIO 40, COR PRETA, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 1,7 CM, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CAIXA COM 24 UNIDADES	1	R\$	R\$
3	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CAIXA COM 100 UNIDADES	1	R\$	R\$
4	ESCOVA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO, TIPO USO LIMPEZA BRÓCAS, APLICAÇÃO INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO PLÁSTICO E CERDAS METÁLICAS	UNIDADE	2	R\$	R\$
5	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12%, FORMA FARMACÉUTICA COLUTÓRIO SEM ÁLCOOL	FRASCO DE 1 LITRO	2	R\$	R\$
6	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE	FRASCO DE 1 LITRO	6	R\$	R\$
7	DESINCRUSTANTE DE USO PROFISSIONAL, PARA RETIRADA DE MATERIAIS (ORGÂNICOS/INORGÂNICOS) RESIDUAIS PROVENIENTES DE PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, PARA LIMPEZA DE CÂMARAS, VÁLVULAS E TUBULAÇÕES DE AUTOCLAVES, COMPOSIÇÃO ÁCIDO ORGÂNICO SINTÉTICO 80%, MARCA CLAVE CLEAN – ASFER	FRASCO COM 30G	2	R\$	R\$
8	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA, COM QUATRO ENZIMAS DE ATUAÇÃO (ENZIMAS AMILASE,	FRASCO COM 5 LITROS	2	R\$	R\$



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos/SA
Proad n. 7248/2022

	PROTEASE, LÍPASE E CARBOHIDRASE), COM ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, PH NEUTRO, DUREZA 0PPM A 350PPM, CONDUTIBILIDADE 0,0000055 MS/CM A 200 MS/CM, MARCA RIOZYME ECO - RIOQUÍMICA				
9	KIT INDICADOR QUÍMICO, CLASSE CLASSE 5, TIPO USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	KIT COM 250 UNIDADES	1	R\$	R\$
10	HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	FRASCO DE 10 ML	2	R\$	R\$
11	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONCENTRAÇÃO CONTENDO 2 A 2,5% DE CLORO ATIVO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL	FRASCO DE 1 LITRO	1	R\$	R\$
12	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, MINERAL ATÓXICO, DE BAIXA VISCOSIDADE, COM ELEVADO GRAU DE PUREZA, CONTENDO ADITIVOS ESPECIAIS QUE PREVINEM OXIDAÇÕES E REDUZEM O ATRITO E DESGASTE DAS PARTES MÓVEIS .	FRASCO COM 200ML (143G)	3	R\$	R\$
13	FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL ALGODÃO TORCIDO, TIPO NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA 0, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/ CERCA DE 244 CM, TIPO USO ESTÉRIL	EMBALAGEM COM 244 CM	1	R\$	R\$
14	FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL ALGODÃO TORCIDO, TIPO NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA 00, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/ CERCA DE 244 CM, TIPO USO ESTÉRIL	EMBALAGEM COM 244 CM	1	R\$	R\$
15	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, ASSOCIAÇÃO CLORETO DE BENZALCÔNIO,	FRASCO DE 20ML	1	R\$	R\$



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos/SA
Proad n. 7248/2022

	POLIETILENOLICOL, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO INTRACANAL				
16	SPRAY REFRIGERANTE PARA TESTE TÉRMICO DE VITALIDADE PULPAR	FRASCO DE 200ML	2	R\$	R\$
17	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ+LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, FRASCO DE PÓ 28G + FRASCO DE LÍQUIDO DE 10ML	CONJUNTO DE FRASCO DE PÓ 28G + FRASCO DE LÍQUIDO DE 10ML	2	R\$	R\$
18	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE, PRONTO PARA USO, INDICADO PARA BASE/FORRAMENTO CAVITÁRIO SOB TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS RESTAURADORES, SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS E RESTAURAÇÃO DE PEQUENAS CAVIDADES, PREENCHIMENTO DE PEQUENAS RETENÇÕES OU DEFEITOS EM REPAROS	SERINGA DE 5G	5	R\$	R\$
19	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	CONJUNTO DE FRASCO DE PÓ 50G + FRASCO DE LÍQUIDO DE 20ML	2	R\$	R\$
20	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO CIMENTO, ASPECTO FÍSICO BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	KIT COM 02 PASTAS	2	R\$	R\$
21	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL FINO BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA $Ca(OH)_2$, PESO MOLECULAR 74,09 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1305620	EMBALAGE M COM 10G	1	R\$	R\$
22	ESCOVA DE ROBINSON FABRICADA EM CERDAS DE NYLON ULTRA FLEXÍVEL, COM MACIEZ CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4MM DENTRO DA GENGIVA, SEM CAUSAR	UNIDADE	40	R\$	R\$



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos/SA
Proad n. 7248/2022

	TRAUMA, FORMATO DE TAÇA , GRANULOMETRIA SEMIRRÍGIDA (COR AZUL) PARA PROFILAXIA E MICROABRASÃO, MODELO COLORBRUSH AMERICAN BURRS				
23	ESCOVA DE ROBINSON FABRICADA EM CERDAS DE NYLON ULTRA FLEXÍVEL, COM MACIEZ CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4MM DENTRO DA GENGIVA, SEM CAUSAR TRAUMA, FORMATO DE PINCEL RETO , GRANULOMETRIA SEMIRRÍGIDA (COR AZUL) PARA PROFILAXIA E MICROABRASÃO, MODELO COLORBRUSH AMERICAN BURRS	UNIDADE	40	R\$	R\$
24	ESCOVA DE ROBINSON FABRICADA EM CERDAS DE NYLON ULTRA FLEXÍVEL, COM MACIEZ CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4MM DENTRO DA GENGIVA, SEM CAUSAR TRAUMA, FORMATO DE TAÇA , GRANULOMETRIA SEMI-SOFT (COR AMARELA) PARA PROFILAXIA E REMOÇÃO DE MANCHAS OU INDUCTOS, MODELO COLOR-BRUSH AMERICAN BURRS	UNIDADE	40	R\$	R\$
25	ESCOVA DE ROBINSON FABRICADA EM CERDAS DE NYLON ULTRA FLEXÍVEL, COM MACIEZ CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4MM DENTRO DA GENGIVA, SEM CAUSAR TRAUMA, FORMATO DE PINCEL RETO , GRANULOMETRIA SEMI-SOFT (COR AMARELA) PARA PROFILAXIA E REMOÇÃO DE MANCHAS OU INDUCTOS, MODELO COLOR-BRUSH AMERICAN BURRS	UNIDADE	40	R\$	R\$
26	ESCOVA DE ROBINSON FABRICADA EM CERDAS DE NYLON ULTRA FLEXÍVEL, COM MACIEZ CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4MM DENTRO DA GENGIVA, SEM CAUSAR TRAUMA, FORMATO DE TAÇA , GRANULOMETRIA SOFT (COR LILÁS) PARA PROFILAXIA SUBGENGIVAL, MODELO COLOR-BRUSH AMERICAN BURRS	UNIDADE	40	R\$	R\$



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos/SA
Proad n. 7248/2022

27	ESCOVA DE ROBINSON FABRICADA EM CERDAS DE NYLON ULTRA FLEXÍVEL, COM MACIEZ CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4MM DENTRO DA GENGIVA, SEM CAUSAR TRAUMA, FORMATO DE PINCEL RETO , GRANULOMETRIA SOFT (COR LILÁS) PARA PROFILAXIA SUBGENGIVAL, MODELO COLOR-BRUSH AMERICAN BURRS	UNIDADE	40	R\$	R\$
28	ESCOVA DE ROBINSON FABRICADA EM CERDAS DE NYLON ULTRA FLEXÍVEL, COM MACIEZ CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4MM DENTRO DA GENGIVA, SEM CAUSAR TRAUMA, FORMATO DE TAÇA , GRANULOMETRIA ULTRASOFT (COR ROSA) PARA PROFILAXIA SUBGENGIVAL, MODELO COLOR-BRUSH AMERICAN BURRS	UNIDADE	40	R\$	R\$
29	ESCOVA DE ROBINSON FABRICADA EM CERDAS DE NYLON ULTRA FLEXÍVEL, COM MACIEZ CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4MM DENTRO DA GENGIVA, SEM CAUSAR TRAUMA, FORMATO DE PINCEL RETO , GRANULOMETRIA ULTRASOFT (COR ROSA) PARA PROFILAXIA SUBGENGIVAL, MODELO COLOR-BRUSH AMERICAN BURRS	UNIDADE	40	R\$	R\$
30	TAÇA DE BORRACHA FABRICADA EM LÁTEX FLEXÍVEL E MACIO DE PENETRAÇÃO DE ATÉ 4MM SEM CAUSAR TRAUMA, SOFT (COR VERDE) PARA PROFILAXIA SUBGENGIVAL MODELO COLOR-BRUSH AMERICAN BURRS	UNIDADE	40	R\$	R\$
31	TAÇA DE BORRACHA FABRICADA EM LÁTEX FLEXÍVEL E MACIO DE PENETRAÇÃO DE ATÉ 4MM SEM CAUSAR TRAUMA, ULTRA-SOFT (COR BRANCA) PARA PROFILAXIA SUBGENGIVAL MODELO COLOR-BRUSH AMERICAN BURRS	UNIDADE	40	R\$	R\$
32	DENTIFRÍCIO (CREME DENTAL) COM FLÚOR ATIVO,	TUBO COM 70 GRAMAS	10	R\$	R\$



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos/SA
Proad n. 7248/2022

	ENTRE 1000 E 1500 PPM, COM APLICAÇÃO PARA HIGIENE DENTAL				
33	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 2%, FORMA FARMACÊUTICA GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NEUTRO	FRASCO COM 200ML	6	R\$	R\$
34	PASTA PROFILÁTICA, ABRASIVA COM AÇÃO ANTISSEPTICA E BRANQUEADORA, SEM FLÚOR, DE FÁCIL REMOÇÃO COM ÁGUA, SEM ENGORDURAMENTO DOS DENTES, PARA A REMOÇÃO EM CONSULTÓRIO DE MANCHAS SUPERFICIAIS E PLACA BACTERIANA DA SUPERFÍCIE DENTAL, SABOR MORANGO, MARCA FÓRMULA & AÇÃO	BISNAGA DE 140G	10	R\$	R\$
35	PEDRA POMES, MATERIAL ROCHA MAGNÉTICA, COR BRANCA, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA DENTAL, USO ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAFINO	POTE COM 100 G	2	R\$	R\$
36	BICARBONATO DE SÓDIO DE USO ODONTOLÓGICO, GRANULOMETRIA DE PÓ ULTRAFINA, CRISTALINO PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA E JATEAMENTO, SABOR MORANGO	CAIXA COM 15 SACHÊS DE 40G	6	R\$	R\$
37	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA COM COLORAÇÃO DUPLA (PLACA ANTIGA NA COR AZUL E A PLACA NOVA NA COR ROSA), DE FÁCIL REMOÇÃO, NÃO DEIXA OS DENTES PIGMENTADOS APÓS ENXÁGUE, GOTEJADOR ECONÔMICO, PARA 80 APLICAÇÕES (3 GOTAS POR APLICAÇÃO) MARCA ANGIE - ANGELUS	EMBALAGE M COM 10ML	3	R\$	R\$
38	JALECO, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, TIPO DESCARTÁVEL, MANGA LONGA E PUNHO EM LASTEX, TAMANHO M , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHAMENTO EM	UNIDADE	40	R\$	R\$



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos/SA
Proad n. 7248/2022

	TRANSPASSE LATERAL/TRIPLA OU QUÁDRUPLO AMARRAÇÃO, TIPO TECIDO ATÓXICO/POROSO/SEM LATÉX/ HIPOALERGÊNICO/ESTÉRIL, HIDROREPELENTE, USO MÉDICO HOSPITALAR				
39	JALECO, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, TIPO DESCARTÁVEL, MANGA LONGA E PUNHO EM LASTEX, TAMANHO G , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHAMENTO EM TRANSPASSE LATERAL/TRIPLA OU QUÁDRUPLO AMARRAÇÃO, TIPO TECIDO ATÓXICO/POROSO/SEM LATÉX/ HIPOALERGÊNICO/ESTÉRIL, HIDROREPELENTE, USO MÉDICO HOSPITALAR	UNIDADE	40	R\$	R\$
TOTAL DO GRUPO 3					R\$
FIM DO GRUPO 3					
Total da dispensa (grupo(s) x; x e x)					R\$

1. Informar na Proposta a pessoa responsável para assinar Contrato/receber Nota de Empenho (Nome do proponente ou de seu representante legal, cargo na empresa, E-MAIL, CPF, RG e Procuração, quando for o caso).
2. Nos termos da Portaria GP n. 0254/2022, é obrigatório à contratada o cadastro no portal externo do SIGEO - JT, como condição indispensável para contratação e recebimento de pagamento.
3. O agente de contratação pode fazer diligências a fim de elucidar eventuais dúvidas.

Porto Velho, ____ de _____ de 2023.
(Representante Legal da Empresa)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos/SA
Proad n. 7248/2022

ANEXO III - Termo de Referência



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

JOSE MARIA
DOS SANTOS
JUNIOR
19/09/2023 14:19

JESSICA
JEVANNY
ROCHA GOES
DOS SANTOS
19/09/2023 14:30

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de material de consumo odontológico para atender as necessidades da Seção de Assistência Médica, Odontológica e Pericial da Coordenadoria de Assistência à Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª região, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. O prazo de vigência da contratação é da emissão da nota de empenho e se perdura até o pagamento da última parcela do objeto.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizados em Tópico específico do Documento de Oficialização de Demanda.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada neste Termo de Referência, conforme anexo I.

4. PARCELAMENTO DO OBJETO E COTA EXCLUSIVA ME/EPP

- 4.1. Haverá o parcelamento do objeto.
- 4.2. A formação de grupos nesta dispensa de licitação é justificada pois a formação de grupos permite que apenas uma empresa formule a proposta para todos os itens de determinado lote, o que pode resultar em maior competitividade e eficiência para a dispensa, guardando com isso mais eficiência ao Tribunal (caput do art. 37, da CF/88);
- 4.3. Considerando os custos baixos de cada item, a realização de uma dispensa eletrônica de forma individualizada pode resultar em baixa adesão de potenciais fornecedores, levando ao fracasso da licitação;
- 4.4. Atribuindo a gestão de todos os itens de um determinado lote a uma única empresa, é possível garantir maior segurança e eficiência na execução do contrato, pois a empresa ficará responsável por todos os itens;
- 4.5. Os itens a serem contratados possuem a mesma natureza e são fornecidos pelos mesmos potenciais fornecedores, dessa forma, não haveria restrição do certame ou prejuízo à competitividade, uma vez que a formação de grupos busca unificar a contratação de itens semelhantes;
- 4.6. A contratação será destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da LC 123/06.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

5. JUSTIFICATIVA DE MARCAS, SIMILARES E REFERÊNCIAS

5.1. Todos os itens referenciados são assim descritos devido a características do produto, tais como:

5.1.1. Maior eficácia, menor risco de intoxicação, qualidade comprovadamente superior pela literatura especializada, maior fidelidade de resultados, melhor acabamento e polimento, uso de incrementos únicos reduzindo consumo e custos, redução de recidivas, maior durabilidade, menor distorção de material etc.

5.2. Os itens com marca de referência podem ser substituídos por outros de qualidade igual ou comprovadamente superiores.

5.3. A unidade requisitante poderá solicitar documentos, informações ou amostras referentes aos produtos ofertados.

5.4. Os produtos ofertados deverão ser embalados de acordo com a praxe do fabricante, rotulados e com registro na ANVISA, de acordo com a legislação em vigor.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizados neste Termo de Referência, conforme anexo I.

7. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

7.1. Que os produtos sejam produzidos sem trabalho escravo ou infantil e com respeito às normas trabalhistas e de segurança do trabalho;

7.2. Que os produtos sejam produzidos com baixo consumo de recursos naturais, como água e energia, e baixa geração de resíduos e efluentes industriais;

7.3. Os produtos médicos e odontológicos adquiridos devem possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme Resolução RDC/Anvisa nº185/2001.

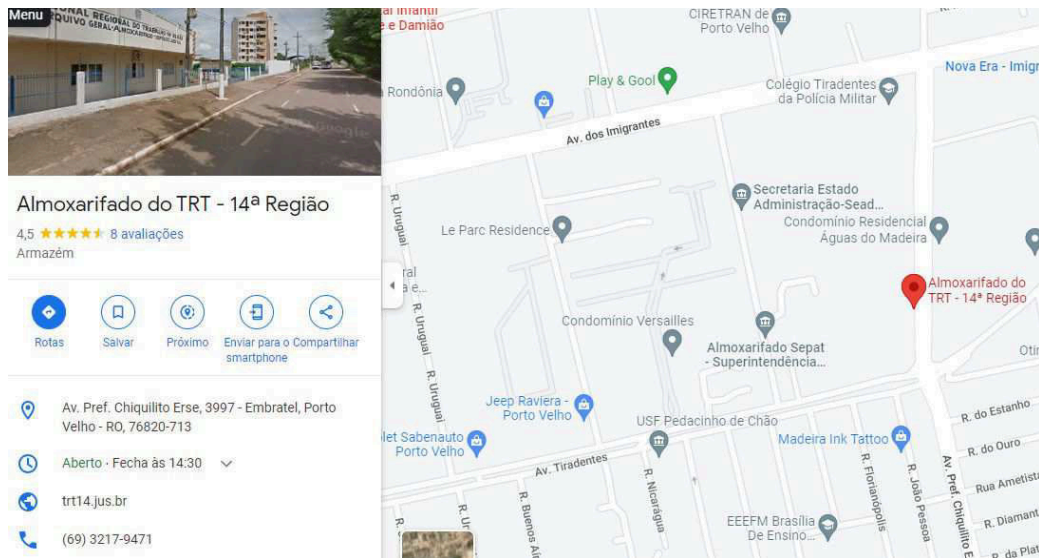
8. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) envio da nota de empenho à contratada, em remessa única, no seguinte endereço:

Almoxarifado do TRT - 14ª Região: [Av. Prof. Chiquilito Erse, 3997 - Embratel, Porto Velho - RO, 76820-713](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO



8.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da Contratante:

9.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1. o produto ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei nº 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e demais legislações pertinentes. Indicar marca, fabricante e procedência do produto ofertado. Nas notas fiscais deverão constar todos os números de lote correspondentes às entregas.

10.1.2. por ocasião da entrega, os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total. Caso o produto entregue não obedeça este item, as despesas com devolução e o posterior envio do novo produto serão pagas pelo fornecedor.

10.1.3. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao objeto.

10.1.4. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.5. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.6. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.7. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

licitação;

10.1.8. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato

10.1.9. acondicionar os produtos em embalagem adequada e compacta, com o menor volume possível, garantindo a máxima proteção durante o transporte e armazenamento;

10.1.10. garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento e a destinação final adequada;

10.1.11. a contratada deve observar o Guia de Contratações Sustentáveis (RESOLUÇÃO CSJT Nº 310, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021).

10.1.12. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc...

10.1.13. fornecer aos trabalhadores equipamentos adequados de segurança profissional

10.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos da Lei n. 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o da Lei n. 14.133/202.

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.4. O Fiscal será o chefe da Seção de Assistência Médica, Odontológica e Pericial e, na ausência, a Coordenadora de Assistência à Saúde.

13.5. O Fiscal e seu substituto designados são, respectivamente, José Maria dos Santos Júnior e Jéssica Jévanny Rocha Góes dos Santos.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 5 dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura (ateste), através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

14.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

14.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

14.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

14.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

- 14.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 14.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 14.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 14.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 14.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 14.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 14.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 14.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. As sanções administrativas são as estabelecidas no aviso de dispensa eletrônica, parte integrante deste instrumento convocatório.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.2.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.2.2. A contratada deve apresentar documento de autorização emitido pela Anvisa para comercializar e/ou fornecer material médico, ambulatorial ou hospitalar, além do licenciamento expedido pelo órgão competente de saúde dos Estados, Distrito Federal ou Municípios, conforme previsto no art. 2 da Lei nº 6.360/1976 e art. 2º do Decreto 8.077/2013.

Porto Velho, 19 de setembro de 2023

JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR
Chefe da Seção de Assistência Médica, Odontológica e Pericial
(assinado digitalmente)

JESSICA JEVANNY ROCHA GOES DOS SANTOS
Coordenadora de Assistência à Saúde
(assinado digitalmente)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

LOTE 1:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	APRESENTAÇÃO/ UNIDADE	QUANTIDADE
1.	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SPRAY	FRASCO COM 50 ML	2
2.	ANESTÉSICO INJETÁVEL CONTENDO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - 36 G EPINEFRINA - 18MG (LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000) ACONDICIONADO EM TUBETE DE VIDRO DE 1,8 ML. MARCA ALPHACAINE 100 DFL	CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO	1
3.	ANESTÉSICO INJETÁVEL CONTENDO: MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2% + 1:100.000 ACONDICIONADO EM TUBETE DE VIDRO DE 1,8 ML (CARPULE VIDRO). MARCA MEPIADRE 100 DFL	CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO	1
4.	ANESTÉSICO INJETÁVEL CONTENDO: PRILOCAÍNA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM FELIPRESSINA, DOSAGEM 3% + 0,03UI/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL ACONDICIONADO EM TUBETE DE VIDRO DE 1,8 ML. MARCA PRILONEST 3% DFL	CAIXA COM 50 TUBETES	1

FIM DO LOTE 1

LOTE 2:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	APRESENTAÇÃO/ UNIDADE	QUANTIDADE
1.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA WE MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	1
2.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA XWE MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	1
3.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA A2B MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	3
4.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA A3B MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	2
5.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE	SERINGA COM 4 G	3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

	TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA A3,5B MARCA Z-350XT 3M		
6.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA C2B MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	1
7.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA A2D MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	2
8.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA A3D MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	2
9.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL TIPO BULK FILL , NANOPARTICULADA, PREENCHIMENTO DE 5MM. COMPOSIÇÃO AFM, AUDMA, UDMA E 1, 12-DODECANO-DMA, DE INSERÇÃO RÁPIDA E FÁCIL, EM UM ÚNICO INCREMENTO. COR A2 MARCA FILTEK ONE BULK FILL-3M	SERINGA COM 4 G	3
10.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL TIPO BULK FILL , NANOPARTICULADA, PREENCHIMENTO DE 5MM. COMPOSIÇÃO AFM, AUDMA, UDMA E 1, 12-DODECANO-DMA, DE INSERÇÃO RÁPIDA E FÁCIL, EM UM ÚNICO INCREMENTO. COR B1 MARCA FILTEK ONE BULK FILL-3M	SERINGA COM 4 G	3
11.	CIMENTO RESINOSO DUAL, COM SISTEMA CLICKER DE DOSAGEM, TIXOTRÓPICO, COM PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, COM 67,5% EM PESO E TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 1,5µm, BIS-GMA, TEGDMA, PIGMENTOS, AMINA TERCIÁRIA, PERÓXIDO DE BENZOÍLA, COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 80 DOSES MARCA RELyX ARC-3M	EMBALAGEM COM 01 CLICKER DE 4,5g	3
12.	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO 37%, ASPECTO FÍSICO GEL AZUL	PACOTE COM 03 SERINGAS DE 2,5ML	5
13.	ADESIVO DENTINÁRIO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA, DO TIPO UNIVERSAL, DE PASSO ÚNICO, COM TECNOLOGIA VMS, TAMPA FLIP-TOP, BAIXÍSSIMO ÍNDICE DE SENSIBILIDADE DENTINÁRIA, PARA USO EM RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS, SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL. MARCA SINGLE BOND UNIVERSAL 3M ESPE.	FRASCO COM 5ML	4
14.	PASTA DIAMANTADA PARA POLIMENTO DE RESINA MARCA DIAMOND EXCEL FGM	SERINGA COM 2G	4

FIM DO LOTE 2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

LOTE 3:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	APRESENTAÇÃO/ UNIDADE	QUANTIDADE
1. 1.	AGULHA, TIPO AGULHA GENGIVAL, TAMANHO 30G CURTA, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXA COM 100 UNIDADES	3
2.	FIO DE SUTURA, MATERIAL SEDA, TIPO FIO 40, COR PRETA, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 1,7 CM, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CAIXA COM 24 UNIDADES	1
3.	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CAIXA COM 100 UNIDADES	1
4.	ESCOVA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO, TIPO USO LIMPEZA BROCAS, APLICAÇÃO INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO PLÁSTICO E CERDAS METÁLICAS	UNIDADE	2
5.	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12%, FORMA FARMACÊUTICA COLUTÓRIO SEM ÁLCOOL	FRASCO DE 1 LITRO	2
6.	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE	FRASCO DE 1 LITRO	6
7.	DESINCRUSTANTE DE USO PROFISSIONAL, PARA RETIRADA DE MATERIAIS (ORGÂNICOS/INORGÂNICOS) RESIDUAIS PROVENIENTES DE PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, PARA LIMPEZA DE CÂMARAS, VÁLVULAS E TUBULAÇÕES DE AUTOCLAVES, COMPOSIÇÃO ÁCIDO ORGÂNICO SINTÉTICO 80%, MARCA CLAVE CLEAN – ASFER	FRASCO COM 30G	2
8.	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA, COM QUATRO ENZIMAS DE ATUAÇÃO (ENZIMAS AMILASE, PROTEASE, LÍPASE E CARBOHIDRASE), COM ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, PH NEUTRO, DUREZA 0PPM A 350PPM, CONDUTIBILIDADE 0,0000055 MS/CM A 200 MS/CM, MARCA RIOZYME ECO - RIOQUÍMICA	FRASCO COM 5 LITROS	2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

9.	KIT INDICADOR QUÍMICO, CLASSE CLASSE 5, TIPO USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	KIT COM 250 UNIDADES	1
10.	HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	FRASCO DE 10 ML	2
11.	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONCENTRAÇÃO CONTENDO 2 A 2,5% DE CLORO ATIVO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL	FRASCO DE 1 LITRO	1
12.	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, MINERAL ATÓXICO, DE BAIXA VISCOSIDADE, COM ELEVADO GRAU DE PUREZA, CONTENDO ADITIVOS ESPECIAIS QUE PREVINEM OXIDAÇÕES E REDUZEM O ATRITO E DESGASTE DAS PARTES MÓVEIS .	FRASCO COM 200ML (143G)	3
13.	FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL ALGODÃO TORCIDO, TIPO NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA 0, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/ CERCA DE 244 CM, TIPO USO ESTÉRIL	EMBALAGEM COM 244 CM	1
14.	FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL ALGODÃO TORCIDO, TIPO NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA 00, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/ CERCA DE 244 CM, TIPO USO ESTÉRIL	EMBALAGEM COM 244 CM	1
15.	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, ASSOCIAÇÃO CLORETO DE BENZALCÔNIO, POLIETILÉNICOL, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO INTRACANAL	FRASCO DE 20ML	1
16.	SPRAY REFRIGERANTE PARA TESTE TÉRMICO DE VITALIDADE PULPAR	FRASCO DE 200ML	2
17.	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ+LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, FRASCO DE PÓ 28G + FRASCO DE LÍQUIDO DE 10ML	CONJUNTO DE FRASCO DE PÓ 28G + FRASCO DE LÍQUIDO DE 10ML	2
18.	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE, PRONTO PARA USO, INDICADO PARA BASE/FORRAMENTO CAVITÁRIO SOB TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS RESTAURADORES, SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS E RESTAURAÇÃO DE PEQUENAS CAVIDADES, PREENCHIMENTO DE PEQUENAS RETENÇÕES OU DEFEITOS EM REPAROS	SERINGA DE 5G	5
19.	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO TEMPORÁRIO,	CONJUNTO DE	2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

	COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	FRASCO DE PÓ 50G + FRASCO DE LÍQUIDO DE 20ML	
20.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO CIMENTO, ASPECTO FÍSICO BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	KIT COM 02 PASTAS	2
21.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL FINO BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA $Ca(OH)_2$, PESO MOLECULAR 74,09 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1305620	EMBALAGEM COM 10G	1
22.	ESCOVA DE ROBINSON FABRICADA EM CERDAS DE NYLON ULTRA FLEXÍVEL, COM MACIEZ CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4MM DENTRO DA GENGIVA, SEM CAUSAR TRAUMA, FORMATO DE TAÇA , GRANULOMETRIA SEMIRRÍGIDA (COR AZUL) PARA PROFILAXIA E MICRO-ABRASÃO, MODELO COLOR-BRUSH AMERICAN BURRS	UNIDADE	40
23.	ESCOVA DE ROBINSON FABRICADA EM CERDAS DE NYLON ULTRA FLEXÍVEL, COM MACIEZ CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4MM DENTRO DA GENGIVA, SEM CAUSAR TRAUMA, FORMATO DE PINCEL RETO , GRANULOMETRIA SEMIRRÍGIDA (COR AZUL) PARA PROFILAXIA E MICRO-ABRASÃO, MODELO COLOR-BRUSH AMERICAN BURRS	UNIDADE	40
24.	ESCOVA DE ROBINSON FABRICADA EM CERDAS DE NYLON ULTRA FLEXÍVEL, COM MACIEZ CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4MM DENTRO DA GENGIVA, SEM CAUSAR TRAUMA, FORMATO DE TAÇA , GRANULOMETRIA SEMI-SOFT (COR AMARELA) PARA PROFILAXIA E REMOÇÃO DE MANCHAS OU INDUCTOS, MODELO COLOR-BRUSH AMERICAN BURRS	UNIDADE	40
25.	ESCOVA DE ROBINSON FABRICADA EM CERDAS DE NYLON ULTRA FLEXÍVEL, COM MACIEZ CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4MM DENTRO DA GENGIVA, SEM CAUSAR TRAUMA, FORMATO DE PINCEL RETO , GRANULOMETRIA SEMI-SOFT (COR AMARELA) PARA PROFILAXIA E REMOÇÃO DE MANCHAS OU INDUCTOS, MODELO COLOR-BRUSH AMERICAN BURRS	UNIDADE	40
26.	ESCOVA DE ROBINSON FABRICADA EM CERDAS DE NYLON ULTRA FLEXÍVEL, COM MACIEZ CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4MM DENTRO DA GENGIVA, SEM CAUSAR TRAUMA, FORMATO DE TAÇA , GRANULOMETRIA SOFT (COR LILÁS) PARA PROFILAXIA SUBGENGIVAL,	UNIDADE	40



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

	MODELO COLOR-BRUSH AMERICAN BURRS		
27.	ESCOVA DE ROBINSON FABRICADA EM CERDAS DE NYLON ULTRA FLEXÍVEL, COM MACIEZ CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4MM DENTRO DA GENGIVA, SEM CAUSAR TRAUMA, FORMATO DE PINCEL RETO , GRANULOMETRIA SOFT (COR LILÁS) PARA PROFILAXIA SUBGENGIVAL, MODELO COLOR-BRUSH AMERICAN BURRS	UNIDADE	40
28.	ESCOVA DE ROBINSON FABRICADA EM CERDAS DE NYLON ULTRA FLEXÍVEL, COM MACIEZ CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4MM DENTRO DA GENGIVA, SEM CAUSAR TRAUMA, FORMATO DE TAÇA , GRANULOMETRIA ULTRA-SOFT (COR ROSA) PARA PROFILAXIA SUBGENGIVAL, MODELO COLOR-BRUSH AMERICAN BURRS	UNIDADE	40
29.	ESCOVA DE ROBINSON FABRICADA EM CERDAS DE NYLON ULTRA FLEXÍVEL, COM MACIEZ CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4MM DENTRO DA GENGIVA, SEM CAUSAR TRAUMA, FORMATO DE PINCEL RETO , GRANULOMETRIA ULTRA-SOFT (COR ROSA) PARA PROFILAXIA SUBGENGIVAL, MODELO COLOR-BRUSH AMERICAN BURRS	UNIDADE	40
30.	TAÇA DE BORRACHA FABRICADA EM LÁTEX FLEXÍVEL E MACIO DE PENETRAÇÃO DE ATÉ 4MM SEM CAUSAR TRAUMA, SOFT (COR VERDE) PARA PROFILAXIA SUBGENGIVAL MODELO COLOR-BRUSH AMERICAN BURRS	UNIDADE	40
31.	TAÇA DE BORRACHA FABRICADA EM LÁTEX FLEXÍVEL E MACIO DE PENETRAÇÃO DE ATÉ 4MM SEM CAUSAR TRAUMA, ULTRA-SOFT (COR BRANCA) PARA PROFILAXIA SUBGENGIVAL MODELO COLOR-BRUSH AMERICAN BURRS	UNIDADE	40
32.	DENTIFRÍCIO (CREME DENTAL) COM FLÚOR ATIVO, ENTRE 1000 E 1500 PPM, COM APLICAÇÃO PARA HIGIENE DENTAL	TUBO COM 70 GRAMAS	10
33.	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 2%, FORMA FARMACÊUTICA GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NEUTRO	FRASCO COM 200ML	6
34.	PASTA PROFILÁTICA, ABRASIVA COM AÇÃO ANTISSÉPTICA E BRANQUEADORA, SEM FLÚOR, DE FÁCIL REMOÇÃO COM ÁGUA, SEM ENGORDURAMENTO DOS DENTES, PARA A REMOÇÃO EM CONSULTÓRIO DE MANCHAS SUPERFICIAIS E PLACA BACTERIANA DA SUPERFÍCIE DENTAL, SABOR MORANGO, MARCA FÓRMULA & AÇÃO	BISNAGA DE 140G	10
35.	PEDRA POMES, MATERIAL ROCHA MAGNÉTICA,	POTE COM 100 G	2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

	COR BRANCA, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA DENTAL, USO ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAFINO		
36.	BICARBONATO DE SÓDIO DE USO ODONTOLÓGICO, GRANULOMETRIA DE PÓ ULTRAFINA, CRISTALINO PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA E JATEAMENTO, SABOR MORANGO	CAIXA COM 15 SACHÊS DE 40G	6
37.	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA COM COLORAÇÃO DUPLA (PLACA ANTIGA NA COR AZUL E A PLACA NOVA NA COR ROSA), DE FÁCIL REMOÇÃO, NÃO DEIXA OS DENTES PIGMENTADOS APÓS ENXÁGUE, GOTEJADOR ECONÔMICO, PARA 80 APLICAÇÕES (3 GOTAS POR APLICAÇÃO) MARCA ANGIE - ANGELUS	EMBALAGEM COM 10ML	3
38.	JALECO, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, TIPO DESCARTÁVEL, MANGA LONGA E PUNHO EM LASTEX, TAMANHO M , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHAMENTO EM TRANSPASSE LATERAL/TRIPLA OU QUÁDRUPLA AMARRAÇÃO, TIPO TECIDO ATÓXICO/POROSO/SEM LATÉX/ HIPOALERGÊNICO/ESTÉRIL, HIDROREPELENTE, USO MÉDICO HOSPITALAR	UNIDADE	40
39.	JALECO, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, TIPO DESCARTÁVEL, MANGA LONGA E PUNHO EM LASTEX, TAMANHO G , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHAMENTO EM TRANSPASSE LATERAL/TRIPLA OU QUÁDRUPLA AMARRAÇÃO, TIPO TECIDO ATÓXICO/POROSO/SEM LATÉX/ HIPOALERGÊNICO/ESTÉRIL, HIDROREPELENTE, USO MÉDICO HOSPITALAR	UNIDADE	40

FIM DO LOTE 3

QUADRO COTAÇÃO DE PREÇOS
MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO - 2023

LOTE 1:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANT	DENTAL SPEED	DENTAL CREMER	SURYA DENTAL	ORAL LINE	DENTAL PROCLIN	CIRURGICA LUCENA	UTILIDADES CLÍNICAS	CINEFLEX	CIRURGICA JOINVILLE	VALOR UNITÁRIO MÉDIA	VALOR TOTAL
1.	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SPRAY	FRASCO COM 50 ML	2	R\$ 114,90	R\$ 114,90	R\$ 116,30	-	-	-	-	-	-	R\$ 115,37	R\$ 230,74
2.	ANESTÉSICO INJETÁVEL CONTENDO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - 36 G EPINEFRINA - 18MG (LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000) ACONDICIONADO EM TUBETE DE VIDRO DE 1,8 ML. MARCA ALPHACAINE 100 DFL	CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO	1	R\$ 115,99	R\$ 115,99	R\$ 131,81	-	-	-	-	-	-	R\$ 121,26	R\$ 121,26
3.	ANESTÉSICO INJETÁVEL CONTENDO: MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2% + 1:100.000 ACONDICIONADO EM TUBETE DE VIDRO DE 1,8 ML (CARPULE VIDRO). MARCA MEPIADRE 100 DFL	CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO	1	R\$ 169,99	R\$ 169,99	R\$ 149,37	-	-	-	-	-	-	R\$ 163,12	R\$ 163,12
4.	ANESTÉSICO INJETÁVEL CONTENDO: PRILOCAÍNA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM FELIPRESSINA, DOSAGEM 3% + 0,03UI/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL ACONDICIONADO EM TUBETE DE VIDRO DE 1,8 ML. MARCA PRILONEST 3% DFL	CAIXA COM 50 TUBETES	1	R\$ 146,90	R\$ 163,90	R\$ 158,97	-	-	-	-	-	-	R\$ 156,59	R\$ 156,59
TOTAL													R\$ 671,71	

LOTE 2:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANT	DENTAL SPEED	DENTAL CREMER	SURYA DENTAL	ORAL LINE	DENTAL PROCLIN	CIRURGICA LUCENA	UTILIDADES CLÍNICAS	CINEFLEX	CIRURGICA JOINVILLE	VALOR UNITÁRIO MÉDIA	VALOR TOTAL
1.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA WE MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	1	R\$ 269,90	R\$ 269,90	R\$ 282,16	-	-	-	-	-	-	R\$ 273,99	R\$ 273,99
2.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA XWE MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	1	R\$ 290,90	R\$ 290,90	R\$ 282,16	-	-	-	-	-	-	R\$ 287,99	R\$ 287,99
3.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA A2B MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	3	R\$ 290,90	R\$ 290,90	R\$ 282,16	-	-	-	-	-	-	R\$ 287,99	R\$ 863,97
4.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA A3B MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	2	R\$ 290,90	R\$ 290,90	R\$ 282,16	-	-	-	-	-	-	R\$ 287,99	R\$ 575,98
5.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA A3,5B MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	3	R\$ 290,90	R\$ 290,90	R\$ 282,16	-	-	-	-	-	-	R\$ 287,99	R\$ 863,97
6.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA C2B MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	1	R\$ 290,90	R\$ 290,90	R\$ 282,16	-	-	-	-	-	-	R\$ 287,99	R\$ 287,99
7.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA , UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA A2D MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	2	R\$ 290,90	R\$ 290,90	R\$ 282,16	-	-	-	-	-	-	R\$ 287,99	R\$ 575,98

8.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. 100% DE NANOPARTÍCULAS COR RADIOPACA A3D MARCA Z-350XT 3M	SERINGA COM 4 G	2	R\$ 290,90	R\$ 290,90	R\$ 282,16	-	-	-	-	-	-	R\$ 287,99	R\$ 575,98
9.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL TIPO BULK FILL , NANOPARTICULADA, PREENCHIMENTO DE 5MM. COMPOSIÇÃO AFM, AUDMA, UDMA E 1, 12-DODECANODMA, DE INSERÇÃO RÁPIDA E FÁCIL, EM UM ÚNICO INCREMENTO. COR A2 MARCA FILTEK ONE BULK FILL-3M	SERINGA COM 4 G	3	R\$ 290,90	R\$ 290,90	R\$ 232,69	-	-	-	-	-	-	R\$ 271,50	R\$ 814,50
10.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL TIPO BULK FILL , NANOPARTICULADA, PREENCHIMENTO DE 5MM. COMPOSIÇÃO AFM, AUDMA, UDMA E 1, 12-DODECANODMA, DE INSERÇÃO RÁPIDA E FÁCIL, EM UM ÚNICO INCREMENTO. COR B1 MARCA FILTEK ONE BULK FILL-3M	SERINGA COM 4 G	3	R\$ 290,90	R\$ 290,90	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 290,90	R\$ 872,70
11.	CIMENTO RESINOSO DUAL, COM SISTEMA CLICKER DE DOSAGEM, TIXOTRÓPICO, COM PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, COM 67,5% EM PESO E TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 1,5µm, BIS-GMA, TEGDMA, PIGMENTOS, AMINA TERCIÁRIA, PERÓXIDO DE BENZOÍLA, COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 80 DOSES MARCA RELYX ARC-3M	EMBALAGEM COM 01 CLICKER DE 4,5g	3	R\$ 278,90	R\$ 278,90	R\$ 255,11	-	-	-	-	-	-	R\$ 270,97	R\$ 812,91
12.	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO 37%, ASPECTO FÍSICO GEL AZUL	PACOTE COM 03 SERINGAS DE 2,5ML	5	R\$ 19,90	R\$ 19,90	R\$ 19,43	-	-	-	-	-	-	R\$ 19,74	R\$ 98,70
13.	ADESIVO DENTINÁRIO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA, DO TIPO UNIVERSAL, DE PASSO ÚNICO, COM TECNOLOGIA VMS, TAMPÃO FLIP-TOP, BAIXÍSSIMO ÍNDICE DE SENSIBILIDADE DENTINÁRIA,	FRASCO COM 5ML	4	R\$ 349,90	R\$ 349,90	R\$ 300,69	-	-	-	-	-	-	R\$ 333,50	R\$ 1.334,00

	PARA USO EM RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS, SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL. MARCA SINGLE BOND UNIVERSAL 3M ESPE.													
14.	PASTA DIAMANTADA PARA POLIMENTO DE RESINA MARCA DIAMOND EXCEL FGM	SERINGA COM 2G	4	R\$ 51,90	R\$ 55,90	R\$ 54,22	-	-	-	-	-	-	R\$ 54,00	R\$ 216,00
													TOTAL	R\$ 8.454,66

LOTE 3:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANT	DENTAL SPEED	DENTAL CREMER	SURYA DENTAL	ORAL LINE	DENTAL PROCLIN	CIRURGICA LUCENA	UTILIDADES CLÍNICAS	CINEFLEX	CIRURGICA JOINVILLE	VALOR UNITÁRIO MÉDIA	VALOR TOTAL
1.	AGULHA, TIPO AGULHA GENGIVAL, TAMANHO 30G CURTA, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	CAIXA COM 100 UNIDADES	3	R\$ 34,99	R\$ 43,90	R\$ 42,20	-	-	-	-	-	-	R\$ 40,36	R\$ 121,08
2.	FIO DE SUTURA, MATERIAL SEDA, TIPO FIO 40, COR PRETA, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 1,7 CM, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CAIXA COM 24 UNIDADES	1	R\$ 70,90	R\$ 80,90	R\$ 67,80	-	-	-	-	-	-	R\$ 73,20	R\$ 73,20
3.	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CAIXA COM 100 UNIDADES	1	R\$ 79,90	R\$ 79,90	R\$ 60,14	-	-	-	-	-	-	R\$ 73,31	R\$ 73,31
4.	ESCOVA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO, TIPO USO LIMPEZA BRÓCAS, APLICAÇÃO INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO PLÁSTICO E CERDAS METÁLICAS	UNIDADE	2	R\$ 15,90	R\$ 15,90	R\$ 20,37	-	-	-	-	-	-	R\$ 17,39	R\$ 34,78
5.	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12%, FORMA FARMACÉUTICA COLUTÓRIO SEM ÁLCOOL	FRASCO DE 1 LITRO	2	R\$ 32,99	R\$ 32,99	R\$ 28,91	-	-	-	-	-	-	R\$ 31,63	R\$ 63,26
6.	CLOREXIDINA DIGLUCONATO,	FRASCO	6	R\$ 31,90	R\$ 26,99	R\$ 29,10	-	-	-	-	-	-	R\$ 29,33	R\$ 175,98

	DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE	DE 1 LITRO												
7.	DESINCRUSTANTE DE USO PROFISSIONAL, PARA RETIRADA DE MATERIAIS (ORGÂNICOS/INORGÂNICOS) RESIDUAIS PROVENIENTES DE PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, PARA LIMPEZA DE CÂMARAS, VÁLVULAS E TUBULAÇÕES DE AUTOCLAVES, COMPOSIÇÃO ÁCIDO ORGÂNICO SINTÉTICO 80%, MARCA CLAVE CLEAN – ASFER	FRASCO COM 30G	2	R\$ 12,90	R\$ 12,90	R\$ 11,16	-	-	-	-	-	-	R\$ 12,32	R\$ 24,64
8.	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA, COM QUATRO ENZIMAS DE ATUAÇÃO (ENZIMAS AMILASE, PROTEASE, LÍPASE E CARBOHIDRASE), COM ALCOOL ISOPROPÍLICO, PH NEUTRO, DUREZA 0PPM A 350PPM, CONDUTIBILIDADE 0,0000055 MS/CM A 200 MS/CM, MARCA RIOZYME ECO - RIOQUÍMICA	FRASCO COM 5 LITROS	2	R\$ 39,99	R\$ 39,99	R\$ 36,75	-	-	-	-	-	-	R\$ 38,91	R\$ 77,82
9.	KIT INDICADOR QUÍMICO, CLASSE CLASSE 5, TIPO USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	KIT COM 250 UNIDADES	1	R\$ 120,00	R\$ 109,90	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 114,95	R\$ 114,95
10.	HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	FRASCO DE 10 ML	2	R\$ 25,90	R\$ 20,92	R\$ 24,25	-	-	-	-	-	-	R\$ 23,69	R\$ 47,38
11.	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONCENTRAÇÃO CONTENDO 2 A 2,5% DE CLORO ATIVO, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL	FRASCO DE 1 LITRO	1	R\$ 11,80	R\$ 8,90	R\$ 12,04	-	-	-	-	-	-	R\$ 10,91	R\$ 10,91
12.	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, MINERAL ATÓXICO, DE BAIXA VISCOSIDADE, COM ELEVADO GRAU DE PUREZA,	FRASCO COM 200ML (143G)	3	R\$ 59,90	R\$ 59,90	R\$ 66,74	-	-	-	-	-	-	R\$ 62,18	R\$ 186,54

	CONTENDO ADITIVOS ESPECIAIS QUE PREVINEM OXIDAÇÕES E REDUZEM O ATRITO E DESGASTE DAS PARTES MÓVEIS .													
13.	FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL ALGODÃO TORCIDO, TIPO NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA 0, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/ CERCA DE 244 CM, TIPO USO ESTÉRIL	EMBALAGEM COM 244 CM	1	R\$ 82,99	R\$ 82,99	R\$ 84,39	-	-	-	-	-	-	R\$ 83,46	R\$ 83,46
14.	FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL ALGODÃO TORCIDO, TIPO NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA 00, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/ CERCA DE 244 CM, TIPO USO ESTÉRIL	EMBALAGEM COM 244 CM	1	R\$ 82,99	R\$ 82,99	R\$ 84,79	-	-	-	-	-	-	R\$ 83,59	R\$ 83,59
15.	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, ASSOCIAÇÃO CLORETO DE BENZALCÔNIO, POLIETILENOLICOL, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO INTRACANAL	FRASCO DE 20ML	1	R\$ 14,90	R\$ 14,50	R\$ 11,93	-	-	-	-	-	-	R\$ 13,78	R\$ 13,78
16.	SPRAY REFRIGERANTE PARA TESTE TÉRMICO DE VITALIDADE PULPAR	FRASCO DE 200ML	2	R\$ 76,90	R\$ 76,90	R\$ 59,06	-	-	-	-	-	-	R\$ 70,95	R\$ 141,90
17.	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ+LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, FRASCO DE PÓ 28G + FRASCO DE LÍQUIDO DE 10ML	CONJUNTO DE FRASCO DE PÓ 28G + FRASCO DE LÍQUIDO DE 10ML	2	R\$ 37,80	R\$ 37,80	R\$ 36,64	-	-	-	-	-	-	R\$ 37,41	R\$ 74,82
18.	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE, PRONTO PARA USO, INDICADO PARA BASE/FORRAMENTO CAVITÁRIO SOB TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS RESTAURADORES, SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS E RESTAURAÇÃO DE PEQUENAS CAVIDADES, PREENCHIMENTO DE PEQUENAS RETENÇÕES OU DEFEITOS EM REPAROS	SERINGA DE 5G	5	R\$ 191,90	R\$ 191,90	R\$ 186,13	-	-	-	-	-	-	R\$ 189,98	R\$ 949,90
19.	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE	CONJUNTO DE FRASCO	2	R\$ 31,04	R\$ 31,04	R\$ 25,90	-	-	-	-	-	-	R\$ 29,33	R\$ 58,66

	ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	DE PÓ 50G + FRASCO DE LÍQUIDO DE 20ML												
20.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO CIMENTO, ASPECTO FÍSICO BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	KIT COM 02 PASTAS	2	R\$ 54,90	R\$ 64,90	R\$ 60,41	-	-	-	-	-	-	R\$ 60,07	R\$ 120,14
21.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL FINO BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA CA(OH)2, PESO MOLECULAR 74,09 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1305620	EMBALAGEM COM 10G	1	R\$ 8,90	R\$ 8,90	R\$ 8,56	-	-	-	-	-	-	R\$ 8,79	R\$ 8,79
22.	ESCOVA DE ROBINSON FABRICADA EM CERDAS DE NYLON ULTRA FLEXÍVEL, COM MACIEZ CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4MM DENTRO DA GENGIVA, SEM CAUSAR TRAUMA, FORMATO DE TAÇA , GRANULOMETRIA SEMIRRÍGIDA (COR AZUL) PARA PROFILAXIA E MICRO-ABRASÃO, MODELO COLOR-BRUSH AMERICAN BURRS	UNIDADE	40	R\$ 8,90	R\$ 8,90	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 8,90	R\$ 356,00
23.	ESCOVA DE ROBINSON FABRICADA EM CERDAS DE NYLON ULTRA FLEXÍVEL, COM MACIEZ CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4MM DENTRO DA GENGIVA, SEM CAUSAR TRAUMA, FORMATO DE PINCEL RETO , GRANULOMETRIA SEMIRRÍGIDA (COR AZUL) PARA PROFILAXIA E MICRO-ABRASÃO, MODELO COLOR-BRUSH AMERICAN BURRS	UNIDADE	40	R\$ 8,90	R\$ 8,90	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 8,90	R\$ 356,00
24.	ESCOVA DE ROBINSON FABRICADA EM CERDAS DE NYLON ULTRA FLEXÍVEL, COM MACIEZ CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4MM DENTRO DA GENGIVA, SEM CAUSAR TRAUMA, FORMATO DE TAÇA , GRANULOMETRIA SEMI-SOFT (COR AMARELA) PARA	UNIDADE	40	R\$ 8,90	R\$ 8,90	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 8,90	R\$ 356,00

	PROFILAXIA E REMOÇÃO DE MANCHAS OU INDUCTOS, MODELO COLOR-BRUSH AMERICAN BURRS													
25.	ESCOVA DE ROBINSON FABRICADA EM CERDAS DE NYLON ULTRA FLEXÍVEL, COM MACIEZ CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4MM DENTRO DA GENGIVA, SEM CAUSAR TRAUMA, FORMATO DE PINCEL RETO , GRANULOMETRIA SEMI-SOFT (COR AMARELA) PARA PROFILAXIA E REMOÇÃO DE MANCHAS OU INDUCTOS, MODELO COLOR-BRUSH AMERICAN BURRS	UNIDADE	40	R\$ 8,90	R\$ 8,90	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 8,90	R\$ 356,00
26.	ESCOVA DE ROBINSON FABRICADA EM CERDAS DE NYLON ULTRA FLEXÍVEL, COM MACIEZ CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4MM DENTRO DA GENGIVA, SEM CAUSAR TRAUMA, FORMATO DE TAÇA , GRANULOMETRIA SOFT (COR LILÁS) PARA PROFILAXIA SUBGENGIVAL, MODELO COLOR-BRUSH AMERICAN BURRS	UNIDADE	40	R\$ 8,90	R\$ 8,90	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 8,90	R\$ 356,00
27.	ESCOVA DE ROBINSON FABRICADA EM CERDAS DE NYLON ULTRA FLEXÍVEL, COM MACIEZ CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4MM DENTRO DA GENGIVA, SEM CAUSAR TRAUMA, FORMATO DE PINCEL RETO , GRANULOMETRIA SOFT (COR LILÁS) PARA PROFILAXIA SUBGENGIVAL, MODELO COLOR-BRUSH AMERICAN BURRS	UNIDADE	40	R\$ 8,90	R\$ 8,90	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 8,90	R\$ 356,00
28.	ESCOVA DE ROBINSON FABRICADA EM CERDAS DE NYLON ULTRA FLEXÍVEL, COM MACIEZ CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4MM DENTRO DA GENGIVA, SEM CAUSAR TRAUMA, FORMATO DE TAÇA , GRANULOMETRIA ULTRA-SOFT (COR ROSA) PARA PROFILAXIA SUBGENGIVAL, MODELO COLOR-BRUSH AMERICAN BURRS	UNIDADE	40	R\$ 8,90	R\$ 8,90	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 8,90	R\$ 356,00

29.	ESCOVA DE ROBINSON FABRICADA EM CERDAS DE NYLON ULTRA FLEXÍVEL, COM MACIEZ CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4MM DENTRO DA GENGIVA, SEM CAUSAR TRAUMA, FORMATO DE PINCEL RETO, GRANULOMETRIA ULTRA-SOFT (COR ROSA) PARA PROFILAXIA SUBGENGIVAL, MODELO COLOR-BRUSH AMERICAN BURRS	UNIDADE	40	R\$ 8,90	R\$ 8,90	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 8,90	R\$ 356,00
30.	TAÇA DE BORRACHA FABRICADA EM LÁTEX FLEXÍVEL E MACIO DE PENETRAÇÃO DE ATÉ 4MM SEM CAUSAR TRAUMA, SOFT (COR VERDE) PARA PROFILAXIA SUBGENGIVAL MODELO COLOR-BRUSH AMERICAN BURRS	UNIDADE	40	R\$ 7,90	R\$ 7,90	R\$ 6,29	-	-	-	-	-	-	R\$ 7,36	R\$ 294,40
31.	TAÇA DE BORRACHA FABRICADA EM LÁTEX FLEXÍVEL E MACIO DE PENETRAÇÃO DE ATÉ 4MM SEM CAUSAR TRAUMA, ULTRA-SOFT (COR BRANCA) PARA PROFILAXIA SUBGENGIVAL MODELO COLOR-BRUSH AMERICAN BURRS	UNIDADE	40	R\$ 7,90	R\$ 7,90	R\$ 6,29	-	-	-	-	-	-	R\$ 7,36	R\$ 294,40
32.	DENTIFRÍCIO (CREME DENTAL) COM FLÚOR ATIVO, ENTRE 1000 E 1500 PPM, COM APLICAÇÃO PARA HIGIENE DENTAL	TUBO COM 70 GRAMAS	10	R\$ 7,90	R\$ 7,90	R\$ 11,54	-	-	-	-	-	-	R\$ 9,11	R\$ 91,10
33.	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 2%, FORMA FARMACÉUTICA GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NEUTRO	FRASCO COM 200ML	6	R\$ 9,90	R\$ 9,90	R\$ 6,35	-	-	-	-	-	-	R\$ 8,72	R\$ 52,32
34.	PASTA PROFILÁTICA, ABRASIVA COM AÇÃO ANTISSÉPTICA E BRANQUEADORA, SEM FLÚOR, DE FÁCIL REMOÇÃO COM ÁGUA, SEM ENGORDURAMENTO DOS DENTES, PARA A REMOÇÃO EM CONSULTÓRIO DE MANCHAS SUPERFICIAIS E PLACA BACTERIANA DA SUPERFÍCIE DENTAL, SABOR	BISNAGA DE 140G	10	-	-	-	R\$ 66,90	R\$ 68,79	-	-	-	-	R\$ 67,84	R\$ 678,40

	MORANGO, MARCA FÓRMULA & AÇÃO													
35.	PEDRA POMES, MATERIAL ROCHA MAGNÉTICA, COR BRANCA, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA DENTAL, USO ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAFINO	POTE COM 100 G	2	R\$ 9,34	R\$ 12,52	R\$ 14,45	-	-	-	-	-	-	R\$ 12,10	R\$ 24,20
36.	BICARBONATO DE SÓDIO DE USO ODONTOLÓGICO, GRANULOMETRIA DE PÓ ULTRAFINA, CRISTALINO PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA E JATEAMENTO, SABOR MORANGO	CAIXA COM 15 SACHÊS DE 40G	6	R\$ 59,90	R\$ 59,90	R\$ 58,10	-	-	-	-	-	-	R\$ 59,30	R\$ 355,80
37.	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA COM COLORAÇÃO DUPLA (PLACA ANTIGA NA COR AZUL E A PLACA NOVA NA COR ROSA), DE FÁCIL REMOÇÃO, NÃO DEIXA OS DENTES PIGMENTADOS APÓS ENXÁGUE, GOTEJADOR ECONÔMICO, PARA 80 APLICAÇÕES (3 GOTAS POR APLICAÇÃO) MARCA ANGIE - ANGELUS	EMBALAGEM COM 10ML	3	R\$ 33,90	R\$ 33,90	R\$ 23,76	-	-	-	-	-	-	R\$ 30,52	R\$ 91,56
38.	JALECO, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, TIPO DESCARTÁVEL, MANGA LONGA E PUNHO EM LASTEX, TAMANHO M , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHAMENTO EM TRANSPASSE LATERAL/TRIPLA OU QUÁDRUPLO AMARRAÇÃO, TIPO TECIDO ATÓXICO/POROSO/SEM LATÉX/ HIPOALERGÊNICO/ESTÉRIL, HIDROREPELENTE, USO MÉDICO HOSPITALAR	UNIDADE	40	-	-	-	-	-	R\$ 17,02	R\$ 19,90	-	-	R\$ 18,46	R\$ 738,40
39.	JALECO, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, TIPO DESCARTÁVEL, MANGA LONGA E PUNHO EM LASTEX, TAMANHO G , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHAMENTO EM TRANSPASSE LATERAL/TRIPLA OU	UNIDADE	40	-	-	-	-	-	-	R\$ 19,90	R\$ 16,67	R\$ 14,24	R\$ 16,94	R\$ 677,60

